



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

Ata da 5ª (quinta) Reunião Extraordinária do Primeiro Período Legislativo de Reuniões da Câmara Municipal de Delfinópolis. Aos vinte e quatro (24) dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (2025), às 18h00 horas reuniu-se esta Câmara sob a presidência do Vereador Senhor Hernanes Cândido Pinheiro. Foram feitas as orações de praxe pelo Vereador Alexandre Castro dos Reis. O Secretário fez a chamada nominal dos vereadores onde constatou a presença dos senhores: Alexandre Castro dos Reis; Deivide Junior Chagas; Eduardo Antônio Pinto; Fransérgio Anselmo Pimenta; Hernanes Cândido Pinheiro; Jaqueline Aparecida da Silva; João Pedro Pereira da Silva; Maurício Maia Rodrigues e Vinícius Rodrigues. **O Senhor Presidente anunciou o Expediente:**

01: Projeto de Lei n.º 020/2025 de autoria do executivo, que Revoga a Doação realizada através da Lei Municipal n.º 791, de 1985 e Autoriza a Reversão de Imóvel ao Patrimônio do Município de Delfinópolis-MG (AQUÁRIUS CLUBE) – Com pedido de EXTREMA URGÊNCIA;

02: Projeto de Lei n.º 026/2025 de autoria do executivo, que Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício de 2025 e dá outras providências - R\$ 280.000,00 – Veículo para Saúde – Com pedido de EXTREMA URGÊNCIA;

03: Projeto de Lei n.º 027/2025 de autoria do executivo, que Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício de 2025 e dá outras providências - R\$ 155.000,00 – Mini Van para Saúde – Com pedido de EXTREMA URGÊNCIA;

04: Projeto de Lei n.º 028/2025 de autoria do executivo, que Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício de 2025 e dá outras providências - R\$ 365.000,00 – Raio X para Saúde – Com pedido de EXTREMA URGÊNCIA;

05: Projeto de Lei Complementar n.º 018/2025 de autoria do executivo, que Altera a Lei Complementar nº 001/2015 (Lei de Atribuições), acrescendo vagas junto ao emprego de AJUDANTE GERAL – SEDE, existente no Quadro de Empregos e Salários deste Município e dá outras providências - De 66 para 70 - Com pedido de EXTREMA URGÊNCIA;

06: Projeto de Lei Complementar n.º 019/2025 de autoria do executivo, que Dispõe sobre a Implantação de Condomínio Fechado de Lotes na Margem de Represas no Município de Delfinópolis, Estabelecendo Diretrizes Ambientais, Urbanísticas e de Saneamento - Com pedido de EXTREMA URGÊNCIA;

07: Projeto de Lei Complementar n.º 020/2025 de autoria do executivo, que Altera a Lei Complementar nº 001/2015 para Alterar a Composição da Secretaria Municipal de Políticas de Assistência Social do Município de Delfinópolis e dá outras providências – Com pedido de EXTREMA URGÊNCIA;

08: Projeto de Lei Complementar n.º 021/2025 de autoria da Mesa Diretora, que Acresce Atribuições e Aumenta a Jornada de



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

Trabalho e a Remuneração – Base do Emprego de Procurador Geral da Lei Complementar n.º 1854/2008 e dá outras providências - 15 horas/semanais – R\$ 8.232,38; **09: Requerimento n.º 011/2025**, da Mesa Diretora, no qual requer que após ouvido o soberano plenário, que seja concedido o regime de **EXTREMA URGÊNCIA** para tramitação do Projeto de Lei Complementar n.º 021/2025. **JUSTIFICATIVA:** O requerimento merece urgência para que os objetivos sejam atingidos rapidamente, dando maior disponibilidade do profissional para atender de forma célere e eficiente todas as exigências legais e institucionais; **O senhor Presidente anunciou o Pequeno Expediente: nenhum Vereador fez uso da palavra. O senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia:** Conforme o artigo 89 da Lei Orgânica Municipal de Delfinópolis, que diz: “§1º é indispensável explanação verbal pelo Prefeito Municipal ou por quem se fizer representá-lo, ou por escrito, justificando as razões e a importância da matéria a ser apreciada em regime de extrema urgência ou de relevante interesse público. § 2º A concessão de urgência ou relevância tratada neste artigo dependerá de aprovação de "quórum" da maioria absoluta, **COLOCARÁ os PEDIDOS DE EXTREMA URGÊNCIA em votação**, e logo após os **Projetos de Leis n.º 20, 26, 27, 28 e 29/2025 e os Projetos de Leis Complementares n.º 18, 19 e 20/2025**, em discussão e votação em TURNO ÚNICO. O senhor Presidente colocou em turno único de discussão o **Pedido de EXTREMA URGÊNCIA ao Projeto de Lei n.º 020/2025 - Aquárius Clube**): encerrada a discussão, o senhor Presidente colocou o **pedido de Extrema Urgência em votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade em turno único de votação**. O senhor Presidente colocou em turno único de discussão o **Projeto de Lei n.º 020/2025 de autoria do executivo**, que Revoga a Doação realizada através da Lei Municipal n.º 791, de 1985 e Autoriza a Reversão de Imóvel ao Patrimônio do Município de Delfinópolis-MG - AQUÁRIUS CLUBE, com pedido de EXTREMA URGÊNCIA: encerrada a discussão, o senhor Presidente colocou o **Projeto de Lei nº 020/2025 em votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade em turno único de votação**. O senhor Presidente colocou em turno único de discussão o **Pedido de EXTREMA URGÊNCIA ao Projeto de Lei n.º 026/2025 Abertura de Crédito - R\$ 280.000,00 – Veículo para Saúde**: encerrada a discussão, o senhor Presidente colocou o **pedido de Extrema Urgência em votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade em turno único de votação**. O senhor Presidente colocou em turno único de discussão o **Projeto de Lei n.º 026/2025 de autoria do executivo**, que Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício de 2025 e dá outras providências – R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

280.000,00 – Veículo para Saúde, com pedido de EXTREMA URGÊNCIA: encerrada a discussão, o senhor Presidente colocou o **Projeto de Lei nº 026/2025** em votação e o mesmo foi **aprovado por unanimidade em turno único de votação**. O senhor Presidente colocou em turno único de discussão o **Pedido de EXTREMA URGÊNCIA ao Projeto de Lei n.º 027/2025 – Abertura de Crédito – R\$ 150.000,00 – Mini Van para Saúde**: encerrada a discussão, o senhor Presidente colocou o **pedido de Extrema Urgência em votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade em turno único de votação**. O senhor Presidente colocou em turno único de discussão o **Projeto de Lei n.º 027/2025 de autoria do executivo**, que Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício de 2025 e dá outras providências - R\$ 155.000,00 – Mini Van para Saúde, com pedido de EXTREMA URGÊNCIA: encerrada a discussão, o senhor Presidente colocou o **Projeto de Lei n.º 027/2025** em votação e o mesmo foi **aprovado por unanimidade em turno único de votação**. O senhor Presidente colocou em turno único de discussão o **Pedido de EXTREMA URGÊNCIA ao Projeto de Lei n.º 028/2025 – Abertura de Crédito - R\$ 365.000,00 – Raio X para Saúde**: encerrada a discussão, o senhor Presidente colocou o **pedido de Extrema Urgência em votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade em turno único de votação**. O senhor Presidente colocou em turno único de discussão o **Projeto de Lei n.º 028/2025 de autoria do executivo**, que Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício de 2025 e dá outras providências - R\$ 365.000,00 – Raio X para Saúde, com pedido de EXTREMA URGÊNCIA: encerrada a discussão, o senhor Presidente colocou o **Projeto de Lei n.º 028/2025** em votação e o mesmo foi **aprovado por unanimidade em turno único de votação**. O senhor Presidente colocou em turno único de discussão o **Pedido de EXTREMA URGÊNCIA ao Projeto de Lei Complementar n.º 018/2025 - Ajudante Geral - Sede - De 66 para 70**: encerrada a discussão, o senhor Presidente colocou o **pedido de Extrema Urgência em votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade em turno único de votação**. O senhor Presidente colocou em turno único de discussão o **Projeto de Lei Complementar n.º 018/2025 de autoria do executivo**, que Altera a Lei Complementar nº 001/2015 (Lei de Atribuições), acrescendo vagas junto ao emprego de AJUDANTE GERAL – SEDE, existente no Quadro de Empregos e Salários deste Município e dá outras providências - De 66 para 70, com pedido de EXTREMA URGÊNCIA: encerrada a discussão, o senhor Presidente colocou o **Projeto de Lei Complementar n.º 018/2025** em votação e o mesmo foi **aprovado por unanimidade em turno único de votação**. O senhor Presidente colocou em turno único de



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

discussão o **Pedido de EXTREMA URGÊNCIA ao Projeto de Lei Complementar nº 019/2025**

– Implantação de Condomínio Fechado: O Vereador João Pedro manifestou-se contra o pedido de urgência dizendo que queria mais tempo para analisar, pois, não tem como fazer o pedido de vista é só votação?, diante da resposta do Procurador Geral, ele fez o pedido de vista ao Projeto de Lei Complementar nº 019/2025: o senhor Presidente colocou o pedido de vista em discussão: o Vereador João Pedro disse que gostaria de mais tempo para melhor estudar; encerrada a discussão o senhor Presidente colocou o pedido de vista em votação e o mesmo recebeu 03 (três) votos favoráveis e 06 (seis) votos contrário dos Vereadores: Alexandre Castro dos Reis, Deivide Junior Chagas, Eduardo Antônio Pinto, Fransérgio Anselmo Pimenta, Hernanes Cândido Pinheiro e Jaqueline Aparecida da Silva, portanto, o **Pedido de Vista ao Projeto de Lei Complementar nº 019/2025 foi reprovado por 06X03 votos.** O senhor Presidente colocou em discussão o pedido de Extrema Urgência ao Projeto de Lei Complementar nº 019/2025: encerrada a discussão o senhor Presidente colocou em votação o pedido de Extrema Urgência e o mesmo recebeu 08 (oito) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário do Vereador João Pedro Pereira da Silva, portanto, o pedido de **Extrema Urgência foi aprovado por 08X01 votos.** O senhor Presidente colocou em turno único de discussão o **Projeto de Lei Complementar nº 019/2025 de autoria do executivo**, que Dispõe sobre a Implantação de Condomínio Fechado de Lotes na Margem de Represas no Município de Delfinópolis, Estabelecendo Diretrizes Ambientais, Urbanísticas e de Saneamento, com pedido de EXTREMA URGÊNCIA: O Vereador João Pedro disse que ia votar contra porque queria entender melhor as diretrizes; encerrada a discussão, o senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 019/2025 em votação e o mesmo recebeu 08 (oito) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário do Vereador João Pedro Pereira da Silva, portanto o **Projeto de Lei Complementar nº 019/2025 foi aprovado por 08X01 votos em turno único de votação.** O senhor Presidente colocou em turno único de discussão o **Pedido de EXTREMA URGÊNCIA ao Projeto de Lei Complementar nº 020/2025 – Altera a Composição da Secretaria Municipal de Políticas de Assistência Social:** O Vereador Maurício manifestou-se contra, justificou que no ano passado a Lei dizia que teria que ser uma pessoa que fosse Assistente Social para tomar conta da Assistência Social; A Vereadora Jaqueline disse que tem pessoas formadas em Assistência Social, mas, elas não querem o cargo, e, há necessidade desse cargo, encerrada a discussão, o senhor Presidente colocou o **pedido de Extrema Urgência em votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade em turno único de votação.** O senhor Presidente colocou em



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

turno único de discussão o **Projeto de Lei Complementar n.º 020/2025 de autoria do executivo**, que Altera a Lei Complementar nº 001/2015 para Alterar a Composição da Secretaria Municipal de Políticas de Assistência Social do Município de Delfinópolis e dá outras providências, com pedido de EXTREMA URGÊNCIA: **Projeto de Lei Complementar n.º 020/2025** em votação e o mesmo foi **aprovado por unanimidade em turno único de votação**. O senhor Presidente colocou em turno único de discussão o **Requerimento n.º 011/2025**, da Mesa Diretora, no qual requer que após ouvido o soberano plenário, que seja concedido o regime de **EXTREMA URGÊNCIA** para tramitação do Projeto de Lei Complementar n.º 021/2025 – Procurador Geral: encerrada a discussão, o senhor Presidente colocou o **pedido de Extrema Urgência em votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade em turno único de votação**. O senhor Presidente colocou em turno único de discussão o **Projeto de Lei Complementar n.º 021/2025 de autoria da Mesa Diretora**, que Acresce Atribuições e Aumenta a Jornada de Trabalho e a Remuneração – Base do Emprego de Procurador Geral da Lei Complementar n.º 1854/2008 e dá outras providências - 15 horas/semanais – R\$ 8.232,38: **Projeto de Lei Complementar n.º 021/2025** em votação e o mesmo foi **aprovado por unanimidade em turno único de votação**. Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião determinando a lavratura da presente ata que, após lida e discutida, se aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes. Câmara Municipal de Delfinópolis (MG), 24 de julho de 2025. ////////////////

Alexandro Castro dos Reis Alexandro Castro dos Reis
Deivide Junior Chagas Deivide Junior Chagas
Eduardo Antônio Pinto EAP
Fransérgio Anselmo Pimenta FAP
Hernanes Cândido Pinheiro HCP
Jaqueline Aparecida da Silva JAS
João Pedro Pereira da Silva JPPS
Mauricio Maia Rodrigues Mauricio maia Rodrigues
Vinicius Rodrigues Vinicius Rodrigues